



EDITAL DO CONCURSO: LOGOTIPO DA DIATINF

A Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação faz saber que será realizado o concurso: “Logotipo da DIATINF”, de acordo com as instruções do presente Edital.

DO OBJETIVO

O objetivo do presente concurso é escolher o logotipo da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação - DIATINF.

O logotipo será de propriedade exclusiva desta diretoria e utilizado nas páginas Web, mobile, redes sociais, eventos e nos materiais de divulgação.

DOS PARTICIPANTES

Este concurso destina-se exclusivamente aos discentes da DIATINF, do IFRN Campus Natal Central, com matrícula regular, ficando vedada a participação de alunos em situação de evasão, trancado, concluído, entre outros. Caso o vencedor não se enquadre no requisito, será desclassificado.

Cada participante poderá submeter mais de uma proposta, mas apenas uma delas será pré-selecionada.

DAS PROPOSTAS

Os trabalhos deverão ser enviados apenas em formato JPEG com extensão do arquivo .jpg para a página: <http://newdiatinf.ifrn.edu.br/logodiatinf/> até o dia 17 de novembro.

Os participantes serão os responsáveis pela originalidade da arte.

DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

Os logotipos submetidos serão pré-selecionados pelos professores da DIATINF que escolherão de 3 a 5 propostas consideradas adequadas aos objetivos da diretoria, as quais serão apresentadas e submetidas a votação durante a EXPOTEC, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017. Servidores e alunos poderão votar pelo SUAP apenas uma vez. O resultado será às 17h do dia 24 de novembro durante a EXPOTEC.

O autor da proposta mais votada irá disponibilizar a arte no formato original editável em .AI ou .CDR.

DA PREMIAÇÃO

O participante ganhador receberá uma Mesa Digitalizadora Wacom One Pen CTL471L.

DA CESSÃO DOS DIREITO AUTORAIS

O participante autor da proposta ganhadora terá o nome divulgado na página Web da DIATINF e deverá renunciar em caráter definitivo a todos os direitos autorais referentes às propostas apresentadas e selecionadas neste concurso. Para tal, deverá aceitar os termos na submissão da proposta.

A arte poderá ser alterada para se adaptar à nova página Web da DIATINF. O autor poderá trabalhar com a equipe de desenvolvimento da nova interface aproveitando as horas para a prática profissional.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A Diretoria tem o direito de cancelar o concurso em razão de caso eventual ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Natal-RN, 19 de outubro de 2017